

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original. VIGÊNCIA: 02/12/2023 a 01/12/2024

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

Pelo Contratante:

Adamires França – Secretária Municipal de Administração

Pela Contratada:

Jonas Alves da Silva – Representante da Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA Natal (RN), 30 de novembro de 2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20230385517 - SEMURB	PREGÃO ELETRÔNICO 24.166/2023	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de mão de obra terceirizada para atender as demandas de atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	20/12/2023	10h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 05 de dezembro de 2023.

Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO N.º 20230831100 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME

CNPJ: 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CPNJ:

06.198.597/0001-07.

Endereço: Rua Projetada, s/n, lote 04, Distrito Industrial 1, Macaíba /RN – CEP: 59.280-000.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITIVAR os itens dos lotes do referido contrato em 24,94% (vinte e quatro, e noventa e quatro por cento), conforme consta no quantitativo original do contrato nº 033/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.795.580,78 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 1.132; 1.131;

FONTE DO RECURSO: 15000000

SUB-FOTNE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.52

Natal, 5 de dezembro de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pelo Contratante

JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR – Pela Contratada

**PESQUISA MERCADOLÓGICA (TERCEIRA CHAMADA)**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do valor real de mercado, visando a aquisição de kits de materiais para implantação e manutenção de hortas, visando atender às necessidades das unidades de ensino ligadas a esta Secretaria de Educação - SME. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação. As especificações dos objetos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, ou por meio de endereço eletrônico ([dag.sme@edu.natal.gov.br](mailto:dag.sme@edu.natal.gov.br)). Maiores informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 5 de dezembro de 2023.

LUCAS BENTO DA SILVA-Diretor do Departamento de Administração Geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 094/2023-GS/SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Medeiros Guimarães, matrícula: 73.392-1, para responder pela Direção da Unidade do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS III Leste.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/11/2023.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 095/2023-GS/SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Xavier Bezerra Alves matrícula: 72.085-6, para responder pela Direção da Unidade de Saúde da Família-USF Brasília Teimosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/11/2023.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 096/2023-GS/SMS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosamaria Katiane Borges Vital, matrícula: 35.550-0, para responder pela Direção de Unidade de Pronto Atendimento Drº Ruy Pereira dos Santos - UPA Pajuçara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2023.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 1740/2023, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: 20231485007

OBJETO: Aquisição de insumos (tubos de coleta de sangue)

CREADOR: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-CNPJ:

18.588.224/0001-21

Endereço: RUA TUIUTI, 772, PETRÓPOLIS, NATAL/RN CEP: 59.014-160

Valor Total R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-003

Fonte: 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30-Sub-elemento: 35

Reconhecimento: Águida Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: George Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Natal, 05 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PAE Nº: SMS-20231274898.

OBJETO: Contratação de serviços de saúde ambulatoriais, na área de ULTRASSONOGRAFIA, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, pela CONTRATADA, integrante da rede de serviços de saúde, localizado no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro dos limites quantitativos estabelecidos na FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA-FPO, PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.

NOME DO CREDOR: CLÍNICA CORPORIS LTDA..

CNPJ: 00.420.572/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Campos Sales, 847 - Tirol – CEP. 59020-300 – Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 - Sub-Elemento: 36 – Fonte: 15000000 - OGM.

VALOR: até o total estimado de R\$ 323.565,60 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) ano.

RECONHECIMENTO: Rayanne Araújo Costa – SECRETÁRIA ADJUNTA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

RATIFICAÇÃO: George Antunes de Oliveira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.